



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 013/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.51, da Lei Municipal Nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº.- 1º **CONCEDER** o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE,** por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **RIVIANE LIMA NOGUEIRA MANHÃES,** Professora do 1º ao 5º ano, matrícula número 4625176, a partir de 03 de fevereiro, conforme processo nº.1588/2014.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro 2014

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente